



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 037 DE 25 DE OUTUBRO 2018.

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Amazonas.

Art. 1º Fica alterada a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Amazonas, de acordo com o art. 11 da Lei municipal nº 532/92.

I – 04 (quatro) membros representando o Município, indicados pelo Executivo Municipal para representar os seguintes órgãos:

Departamento de Saúde

Titular **THAIS HORNUNG SEDLAK**, tendo como suplente **MARCELA VAZ KUHN MINARDI**;

Departamento de Assistência Social

Titular **ANDRESSA APARECIDA DE FREITAS**, tendo como suplente **MARLI TEREZINHA DE PAULA POLATO**;

Departamento de Educação e Cultura

Titulares **GISLAINE CARVALHO DE QUADROS** e **JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES**, tendo como suplentes **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER** e **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PAES**.

II – 04 (quatro) membros representando a sociedade civil, legalmente constituídas e que preencham os requisitos estabelecidos no artigo 90 do ECA:

Representante de Associações prestadoras de serviços de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educativas especiais e suas famílias

Titular **ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA**, tendo como suplente **OCIMAR DE PAULA JUNIOR**, ambas representando a APAE.

Representante de Associações de atendimento à Criança e Adolescente, regularmente constituída

Titular **DELOURDES GOES**, tendo como suplente **ANECI SILVA**, ambas representando a APMIF;

Titular **THAYSE DE PAULA**, tendo como suplente **LEONILDA DE PAULA**, ambas representando a AMAS;

Representante de Associação de Pais, Mestres e Funcionários

Titular **TATIANA MARTINS**, tendo como suplente **ESTHER VIEIRA**, ambas representando APMF – Escolas Municipais e Estaduais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal